

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1737/2025 - UP 163/2025

Autor: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Demais Autores:

Ementa: Revalidação de utilidade publica da instituição Casa do caminho lar dos Idosos

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

(Aprovado em 12 de novembro de 2025)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 12 de novembro 2025, o reconhecimento de utilidade pública a CASA DO CAMINHO LAR DOS IDOSOS, com sede e foro no município de Macururé, outorgado pela Lei nº 9272/2004.

Salvador, 12 de novembro de 2025.

Salvador, 13 de novembro de 2025.

TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI

Servidor -

Tramitado por, TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003100370033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003100370033003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI** em **13/11/2025 09:55**

Checksum: **C02F2B9EA5A7F34B2BB6F84D2AFE6D287D3BD34A840A50CA8BD16168EFD82D3C**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003100370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.